



DECRETO Nº 01487, de 01 de outubro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.114 de 22 de Dezembro de 2014, Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2015 para reforço das seguintes dotações: R\$ 326.185,71 (trezentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais, setenta e um centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	5		100	5.000,00
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	32		100	1.094,47
339035 - Serviços de Consultoria	36		100	4.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	53		100	956,41
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	1.950,00
02.03.04.128.0002.2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	77		100	236,40
02.03.06.181.0003.0.004 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA MILITAR				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	82		100	480,00
02.03.09.272.0002.2.013 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	86		100	382,80
02.03.28.846.0000.0.006 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	90		100	4.255,20
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93		100	3.100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	99		100	30.000,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102		100	3.654,88
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	109		100	10.000,00
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	120		116	46,36
02.05.25.752.0005.2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	189		117	20.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218		101	6.785,48
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220		101	354,60
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	235		101	956,41
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	238		101	1.120,27
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	243		101	500,00
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246		101	31.609,92
319013 - Obrigacoes Patronais	247		101	6.753,33
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	250		101	4.705,89
339030 - Material de Consumo	255		101	800,00
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

002/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339030 - Material de Consumo	265		101	500,00
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296		100	1.253,52
319013 - Obrigacoes Patronais	297		100	343,70
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	298		100	354,60
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRNASPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - D				
339030 - Material de Consumo	344		122	39.560,00
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381		122	1.200,00
02.07.13.392.0007.2.023 - MANUTENCAO DO SINAL DA TORRE DE TRANSMISSAO DE TV.				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	434		100	133,00
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	437		100	1.076,31
02.07.27.812.0011.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	466		100	5.400,00
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	478		102	4.889,79
319013 - Obrigacoes Patronais	479		102	1.084,09
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	502		102	7.110,03
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	503		102	56.291,87
319013 - Obrigacoes Patronais	504		102	16.293,43
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	505		102	5.799,31
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510		102	9.860,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542		148	1.089,38
319013 - Obrigacoes Patronais	544		148	232,83
02.08.10.303.0012.0.018 - CONTRIBUICAO AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
333041 - Contribuicoes	593		102	300,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	597		102	1.580,90
319013 - Obrigacoes Patronais	599		102	337,88
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	607		102	1.000,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	652		102	2.151,84
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	654		102	15,76
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	662		100	2.139,98
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	663		100	15.848,44
02.09.09.272.0002.2.077 - RECOLHIM. OBRIG. PAT. SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319013 - Obrigacoes Patronais	675		100	4.679,98
02.11.08.244.0015.0.005 - DESP. OU AUX. FUNERAL P/FAMILIA BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	726		157	300,00
02.11.08.244.0015.0.015 - CONCESSAO CESTA BASICA FAM. BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	732		157	500,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743		129	4.007,90
319013 - Obrigacoes Patronais	746		129	856,60
339014 - Diarias - Pessoal Civil	752		129	210,00
02.14.12.366.0009.2.083 - REMUN. PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA				
319013 - Obrigacoes Patronais	835		118	1.042,15
TOTAL DE CRÉDITOS				326.185,71

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

003/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.03.04.122.0002.1.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. MUN. ADM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	49		100	3.722,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	59		100	10.000,00
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	60		100	2.000,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	165		100	8.000,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167		100	57.198,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	203		116	46,36
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208		100	13.000,00
02.05.27.812.0011.1.034 - CONST. AMP. E REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	212		100	7.519,70
02.06.01.12.122.0009.1.022 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	216		101	1.352,40
02.06.02.12.361.0009.1.005 - CONST. AMP. E REF. ESC. ENS. FUND. E ANEXOS - DR				
449051 - Obras e Instalacoes	324		100	4.000,00
02.06.02.12.361.0010.1.002 - AQUISICAO DE VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR - DR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	343		100	5.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349		122	40.760,00
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO				
339030 - Material de Consumo	358		100	18.060,00
02.06.02.12.365.0009.1.045 - CONST. REF. E AMP. CRECHE MUNICIPAL - DR				
449051 - Obras e Instalacoes	371		100	5.000,00
02.06.02.12.365.0009.1.051 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP. P/CRECHE MUNICIPAL - DR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	373		100	10.000,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	424		100	12.802,15
02.07.04.122.0002.2.040 - SUBSIDIO DO SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER E TURISMO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	427		100	12.771,34
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	498		102	9.544,80
02.08.10.301.0012.1.037 - CONST. AMP. E REFORMA DE POSTO DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	500		102	10.000,00
02.08.10.301.0012.1.052 - AQUIS. IMOVEL P/CONST. UNID. SAUDE				
449061 - Aquisicao de Imoveis	501		102	31.170,10
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	547		148	1.322,21
02.08.10.302.0012.0.016 - CONCESSAO AUX. FINAN. P/TRAMENTO FORA DOMICILIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	570		102	6.000,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	602		102	50.000,00
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	870		100	5.074,50
02.13.08.241.0015.0.022 - SUBVENCAO A ASSOC. GRUPO 3a IDADE ALTO JEQUITIBA				
335043 - Subvencoes Sociais	786		157	800,00
02.14.12.361.0009.2.033 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	805		118	1.042,15
TOTAL DE ANULACAO				326.185,71
TOTAL DE RECURSOS				326.185,71



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de outubro de 2015.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/10/2015 a 01/10/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____


Servidor Responsável